



PROCESSO N.º 978/2006

PROTOCOLO N.º 9.010.240-0

PARECER N.º 198/07

APROVADO EM 11/04/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO OESTE

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –
Subseqüente ao Ensino Médio – Área Profissional: Gestão.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2907/2006–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do Município de Santa Maria do Oeste, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Subseqüente ao Ensino Médio – Área Profissional: Gestão.

O processo foi convertido em diligência em 09 de novembro de 2006 e retornou a este CEE através do Ofício n.º 163/07-GS/SEED em 23/01/07.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n.º 51/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 592/06 de 02 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: o curso funcionará de segunda a sexta-feira no período noturno.
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1.200 horas/aula
- Período de Integralização do Curso:
mínimo: de 01ano e meio
máximo de 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: ter o Ensino Médio concluído



PROCESSO N° 978/2006

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com conhecimentos, para incorporar as múltiplas mediações do trabalho coletivo, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências do mundo globalizado.”

2.2 Matriz Curricular

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional					
Município: SANTA MARIA DO OESTE					
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					
Forma: SUBSEQUENTE	Ano de Implantação: 2005				
Turno: NOTURNO	CH: 1200 h/a 1002 horas				
Módulo: 20	Organização: SEMESTRAL				
Disciplinas	1º S	2º.S	3º. S	H/a	Horas
Teoria Geral da Administração	4	-	-	80	67
Fundamentos Psicossociais da Administração	2	-	-	40	33
Matemática Financeira	3	-	-	60	50
Sistemas de Informações Gerenciais	3	-	-	60	50
Contabilidade Geral	4	-	-	80	67
Noções de Direito	4	-	-	80	67
Estatística Aplicada	-	2	-	40	33
Administração da Produção e Materiais	-	4	-	80	67
Administração Financeira e Orçamentária	-	3	-	60	50
Finanças Públicas	-	2	-	40	33
Teoria Econômica	-	4	-	80	67
Metodologia e Técnica de Pesquisa	-	2	-	40	33
Legislação Social do Trabalho	-	3	-	60	50
Administração de Marketing e Vendas	-	-	4	80	67
Administração Estratégica e Planejamento	-	-	4	80	67
Administração de Pessoal	-	-	4	80	67
Elaboração e Análise de Projetos	-	-	4	80	67
Contabilidade Gerencial	-	-	4	80	67
Total	20	20	20	1200	1002



PROCESSO N° 978/2006

2.3 Certificação

Após a conclusão dos 03 semestres letivos, os alunos receberão Diploma de Técnico em Administração.

2.4 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Egleci Terezinha de Oliveira Souza	<ul style="list-style-type: none">- Administração- Ciências – Habilitação: Matemática- Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	<ul style="list-style-type: none">- Coordenação do Curso
Leonora de Fátima Ninow	<ul style="list-style-type: none">- Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">- Teoria Geral da Administração- Legislação Social do Trabalho- Elaboração e Análise de Projetos
Elizabeth Vianna Morais	<ul style="list-style-type: none">- Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">- Fundamentos Psicossociais da Administração- Sistemas de Informações Gerenciais- Finanças Públicas- Teoria Econômica
Maria de Lurdes Geffer Wesseling	<ul style="list-style-type: none">- Ciências – Habilitação: Matemática- Especialização em Educação Especial	<ul style="list-style-type: none">- Estatística Aplicada- Matemática Financeira
Leonardo Carlos Boska	<ul style="list-style-type: none">- Ciências Contábeis – Cursando Especialização em Gestão Financeira, Planejamento e Controladoria na Administração Pública	<ul style="list-style-type: none">- Contabilidade Geral- Administração de Pessoal
Luciane Terezinha Ianze	<ul style="list-style-type: none">- Ciências Contábeis (ver histórico fl. 135)- Especialização: Liderança no Espaço Escolar, Orientação, Supervisão e Direção Escolar	<ul style="list-style-type: none">- Noções de Direito- Administração Financeira e Orçamentária- Administração de Marketing e Vendas
Elizangela Teresinha Coimbra Bini	<ul style="list-style-type: none">- Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">- Administração da Produção e Materiais- Administração Estratégica e Planejamento- Contabilidade Gerencial



PROCESSO N° 978/2006

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Carla Sayonara Leal Kuss	<ul style="list-style-type: none">- Pedagogia- Especialização em Educação Especial- Especialização em Liderança no Espaço Escolar – Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Direção Escolar	<ul style="list-style-type: none">- Metodologia e Técnica de Pesquisa

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 131/06 do NRE de Pitanga integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Luciano Furlanetto, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“3.1. Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:

- O Colégio apresenta quadro de pessoal administrativo, especialista e docente habilitados para as respectivas funções, inclusive o Coordenador do Curso que possui habilitação em Administração, Ciências com habilitação em Matemática e Especialização em Educação.

3.2. Plano de capacitação para professores:

- A capacitação dos docentes será permanente e continuada, através de cursos promovidos e ofertados pelo NRE, participação em eventos pedagógicos promovidos pela SEED, grupos de estudo a cada 15 dias promovidos pelo Colégio, troca de experiências, momentos de discussão e reflexão sobre as práticas pedagógicas.

(...)

3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

- Conforme indicação à folha 303, o Colégio passou por reforma geral, o prédio recebeu pintura nova, troca de pisos na cozinha, adaptação no espaço para sala de atividades dos professores, aquisição de armários, reforma e cobertura da quadra de esportes. Foram adquiridos novos recursos tecnológicos como computador para secretaria, instalação de Internet via rádio, TV, DVD, microsystem, impressora a laser para equipe pedagógica.

3.5. Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

- Com um trabalho democrático a direção, professores, equipe pedagógica, alunos vêm desenvolvendo projetos e ações como Gincana Cultural, Projeto sobre Resgate de Valores, Agenda 21, Projeto Nestlé, Olimpíada de Matemática, Feira de Profissões, Festa de Calouros, Semana do Administrador, listados às folhas 293 à 297.



PROCESSO N° 978/2006

3.5.1 Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

- O Colégio desenvolve projetos como Gincana Cultural, participação na Feira de Profissões, Festa dos Calouros, Semana do Administrador com atividades como palestras, apresentações culturais, e ainda atividades específicas do curso relacionados às folhas 298 à 301.

3.6. Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

- A direção do colégio prima por uma gestão democrática, preocupada em oferecer um ensino de qualidade buscando recursos físicos necessários ao desenvolvimento do curso. Coordenação e equipe pedagógica tem dispensado atenção especial aos alunos no que se refere a formação humana e profissional, buscando a concretude da teoria e prática para capacitar os educandos com responsabilidade e eficiência para exercer a função de Técnico em Administração.

3.7. Observações da Direção, se necessário:

- A Gestão do Colégio, direção e direção-auxiliar é composta por profissionais habilitados em Filosofia e Letras, ambos preocupados em nortear as ações da equipe Pedagógica e Corpo Docente de forma aglutinadora, com divisão de funções e atribuições claras, por meio de reuniões onde serão debatidos assuntos de ordem pedagógica, humana e financeira.”

Parecer do Especialista da Comissão Verificadora

“Em face a atribuição delegada pelo **Ato Administrativo n.º 131/06, de 01/08/2006, do NRE de PITANGA**, com vistas ao Reconhecimento do Curso de Educação Profissional - **Técnico em Administração Subseqüente ao Ensino Médio**, no **Colégio Estadual José de Anchieta – EFMNP**, do município de **Santa Maria do Oeste**, eu Luciano Furlanetto, Bacharel em Administração pela UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste, emito o presente Laudo Técnico, após vistoria nas instalações do Colégio supramencionado, quanto ao demonstrativo de Recursos Físicos, Materiais e Ambientais específicos do Curso.

A Biblioteca do Colégio possui instalações adequadas, em tamanho e mobiliário, com acervo bibliográfico condizente com o currículo escolar oferecendo condições de atendimento às exigências específicas das áreas dos conteúdos trabalhados. Há uma suficiente variação de títulos e volumes para todas as disciplinas do curso, bem como um computador com impressora, ligado à Internet para uso dos alunos.

O Laboratório de Informática tem um ótimo acervo de materiais e equipamentos próprios que atendem às necessidades do aprendizado dos alunos quanto ao desenvolvimento da criatividade e competência técnica exigida por um mundo de mercado globalizado.

Os ambientes e instalações estão adequados ao desenvolvimento do trabalho pedagógico, possibilitando uma relação dialógica - teoria e prática - para a compreensão da realidade.

Em decorrência da vistoria apresento **Laudo Técnico Favorável** ao Reconhecimento do Curso **Técnico em Administração Subseqüente ao Ensino Médio**, no **Colégio Estadual José de Anchieta – EFMNP**, do município de **Santa Maria do Oeste**.”



PROCESSO N° 978/2006

4 – Parecer DEP/SEED

Pelo Parecer n.º 408/06-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio – Área Profissional: Gestão, do Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, no Município de Santa Maria do Oeste, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme o estabelecido no parágrafo único, do art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 09 de abril de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 11 de abril de 2007.